

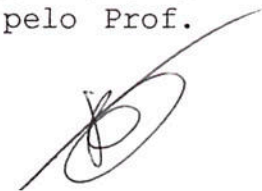
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

---

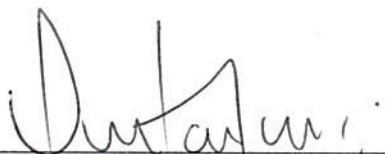
ATA DA PLENÁRIA DEPARTAMENTAL.

---

Aos 13 dias do mês de junho de 1997, quinta-feira, às 16:00 horas na sala de 9.1 do Departamento de Geologia, sob a Presidência do Professor Renato Eugenio de Lima, e com a presença dos professores e representantes discentes que firmaram a lista de presença, teve lugar à reunião de Plenária do Departamento de Geologia desta Universidade. **ÍTEM 1 - COMUNICAÇÕES/INFORMES:** 1- **Plano de ação:** Informada a necessidade de elaborar o **Plano de Ação** do Departamento na próxima semana. 2. **Conservação de Veículos:** Solicitada a atenção de todos durante as aulas de campo, no sentido de observarem se os veículos estão em condições mecânicas de segurança adequadas, em virtude de recentes acidentes com estes veículos. 3. **Inauguração do LAMIR.** Marcada a inauguração do LAMIR para 23.06.97 às 10:00 h com a presença do Reitor. 4. **Comissão de Sindicância.** Relatório parcial das atividades da Comissão de Sindicância sobre uso irregular do Laboratório de Informática. 5. **Comemoração do Aniversário da UFPR.** Comunicado pelo Prof. Emerson Camargo Carneiro a participação das festividades de 85 anos da UFPR, que poderão incluir aula de campo para a comunidade. 6. **Congresso do Quartenário.** O Prof. Rodolfo José Angulo informou sobre a próxima realização em outubro do Congresso Nacional sobre o Quartenário, que conta com o apoio oficial do Sistema Geologia.- **DELIBERAÇÕES:** 1. **Eleição para Chefe do Departamento:** O Prof. Renato relatou a necessidade de se definir a situação da eleição da nova Chefia, sob pena de comprometer a imagem do Departamento perante a Comunidade Universitária bem como outras consequências. Diante de tal realidade apresentou algumas possibilidades: a-Eleição em Plenária por Aclamação. b- Contratação de um Administrador c- Alternância de Chefia d-Nada a fazer. Respondendo manifestações, colocou as dificuldades de candidatar-se à reeleição, e sugeriu incentivos a quem assumir e fez uma observação que, em reunião com o Vice-Diretor do Setor, Prof. Marcos Tozzi, o mesmo esclareceu que a Chefia é uma das funções do Professor na Universidade. Com interferências dos Professores Angulo, Paulo Soares e Omar começou-se a definir as soluções do problema ora pautado. O Prof. Omar sugeriu a continuidade de um projeto vencedor com o Prof. Renato assumindo a vice-chefia, o Prof. Renato mais uma vez argumentou que não haveria problema algum em se candidatar a não ser as necessidades em concluir seu doutorado e outros compromissos pessoais, portanto descartando a possibilidade. Com o pronunciamento de todos presentes chegou-se ao consenso de que o Prof José Manoel seria o mais viável candidato e chefe, uma vez que o mesmo na função de Vice está em ressonância com o atual projeto aprovado pela maioria dos professores. Porém a forma de se efetuar a escolha foi sugerida, primeiro: pelo Prof.



Paulo Soares, indicando o Prof. José Manoel para chefe ali, em plenária, segundo: pelo Prof. Sidnei, que fosse feito e escolha por critérios a se definir. Enfim com a aprovação de todos concluíram formar uma comissão formada pelos Professores: -Emerson Carneiro Camargo, Rodolfo José Angulo e André Virmond Lima Bittencourt para comunicar ao Prof. José Manoel sua indicação pela plenária como o candidato de consenso, reiterando apoio, assumindo todos, em tese a possibilidade de candidatar-se à Vice-Chefia. **2-Prestação de Serviços:** Abrindo a pauta sobre o assunto Prestação de Serviços o Prof. Renato manifestou aos presentes a necessidade de definição de regras sobre a taxa dos 10% do valor dos projetos, atualmente cobrada pela Geologia em caráter precário. Prosseguindo as discussões com a participação de alguns professores, considerando que o recurso dos 10% do GEOSS seria melhor aproveitado se fossem para a conta do Departamento de Geologia. Após diversas discussões, foram aprovadas por unanimidade as seguintes normas provisórias, que terão validade por seis meses: **1-** Todos os projetos pagarão uma taxa administrativa equivalente a 1,5% do valor bruto do mesmo. **2-** Todos os docentes deverão repassar 25% do "pró-labore" ou outros proventos recebidos a título de remuneração ou vantagem pessoal. **3-** Para pareceres técnicos que não envolvam uso de equipamentos, laboratórios ou atividades de campo, os 25% referidos incluem os eventuais 10% a serem pagos a FUNPAR. **4-** Com relação a participação dos funcionários nos proventos de projetos, deliberou-se que estes só poderão se dedicar a estas atividades com autorização prévia da Chefia do Departamento. Ficou estabelecido ainda que não poderão receber remuneração extras pelos serviços executados na qualidade de servidores da UFPr ou FUNPAR. Os recursos eventualmente arrecadados com esta participação devem constituir um fundo único, administrado pelo DEGEOL, que repassará os recursos a todos os funcionários integrantes do Sistema Geologia. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião. Na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, por mim e pelo presidente assinada. **Curitiba, 13 de junho de 1997.**



OSVALDO GOMES DE MORAES  
Secretário



PROF. RENATO EUGENIO DE LIMA  
Presidente